



(Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

## **ITEM 29**

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2019





## PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

**ESTADO DE PERNAMBUCO** 

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 29 do Anexo II da Resolução T. C. nº 067/2019,** que a Prefeitura e os Fundos que compõem esta Prestação de Contas: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, não utilizaram a Conta Caixa durante o exercício de 2019, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de Bancos.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito